



Decreto nº 024/24, de 24 de janeiro de 2024.

"Disponibiliza Servidor Público Municipal, para o Estado de Goiás/Casa Civil., e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse em ter a servidora **LUCILANE BORGES CINTRA**, nos quadros da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, através do Ofício nº 177/2024 CASA CIVIL.

CONSIDERANDO a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

CONSIDERANDO a aquiescência e o interesse do servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Disponibiliza para o Poder Executivo do Estado de Goiás/ Vapt/Vupt, no Período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Servidora Público Municipal, Sra. **LUCILANE BORGES CINTRA**, CPF: **484.770.011-20**, admitido em 02/05/2011, no cargo de **FISCAL ARRECARDADOR**, CONFORME Decreto nº 128/2011, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$: 1.412,00** (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme a Lei Municipal nº 001 de 26 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - O servidor desempenhara atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará á disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário á execução da função, com **ônus para o cessionário, mediante ressarcimento**.

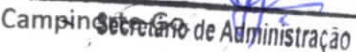
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024(24/01/2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 24/01/2024


Secretário de Administração

